



Edital nº 55/2015 – IFC – Campus Araquari

**INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA RENOVAÇÃO DAS VAGAS DA MORADIA ESTUDANTIL
PARA OS ALUNOS DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO
MÉDIO**

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense (IFC) – *Campus Araquari* torna público pelo presente edital os procedimentos para inscrição e seleção para **RENOVAÇÃO** das vagas da Moradia Estudantil destinadas aos alunos do curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio desta instituição.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O presente edital trata dos procedimentos para inscrição e seleção para **RENOVAÇÃO** das vagas da Moradia Estudantil destinadas aos alunos do curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio desta instituição.
2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
3. A realização do processo de seleção dos alunos para **RENOVAÇÃO** das vagas da Moradia Estudantil está a cargo da Comissão de Análise, que tem a responsabilidade de planejar, coordenar e executar o processo, bem como a de divulgar todas as informações pertinentes.
4. A Comissão de Análise será formada pelo seguintes membros:
 - I. Coordenador de Moradia Estudantil;
 - II. Coordenador-Geral de Assistência Estudantil;
 - III. Assistente Social;
5. Não haverá cobrança de mensalidade relativa à permanência do estudante na Moradia Estudantil, porém o estudante deverá providenciar os itens listados no ANEXO III deste edital, bem como será responsável, juntamente com seus companheiros de alojamento, pela limpeza e organização do espaço utilizado e seus arredores.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Araquari*

6. Além do alojamento, o usuário da Moradia Estudantil também contará com serviços de refeitório, com oferta de no mínimo 4 (quatro) refeições diárias, e de lavanderia, responsável por lavar e secar as roupas dos estudantes, desde que identificadas, com exceção de roupas íntimas, conforme funcionamento do setor.

DAS REGRAS GERAIS DA MORADIA ESTUDANTIL DO IFC-ARAQUARI

7. Nos finais de semana e feriados prolongados, os estudantes deverão **PREFERENCIALMENTE** ir para suas casas ou de familiares.

§1º - Para permanecer nos finais de semana, o aluno deverá **obrigatoriamente** comunicar a Coordenação de Moradia Estudantil, preenchendo o formulário próprio contendo justificativa, ficando à disposição desta coordenação e da Coordenação Geral de Produção (CGPR) para desenvolver atividades nesses setores.

§2º - O estudante que permanecer na Moradia Estudantil no final de semana **só poderá sair do câmpus acompanhado por seu responsável legal**, mediante identificação, ou mediante solicitação por escrito assinada pelo responsável enviada com antecedência, que será avaliada pela coordenação. Não haverá liberação por telefone ou outros meios nesses casos.

8. Para sair do câmpus, **inclusive para ir para casa nos finais de semana**, todos os alunos devem solicitar autorização da Coordenação de Moradia Estudantil, mediante preenchimento de formulário próprio, que será assinado pelo Coordenador ou seu substituto, se estiverem de acordo com o afastamento. O formulário deve ser entregue na guarita quando da saída do aluno.

§1º - O estudante que se ausentar do câmpus deverá retornar até as 22h00 do mesmo dia, ou a partir das 07h00 do dia seguinte.

§2º - Para que o estudante saia do câmpus durante a semana, **seus responsáveis precisarão entrar em contato com a Coordenação de Moradia Estudantil, durante o horário de expediente**, para informar o motivo da saída, eximindo a instituição de qualquer responsabilidade durante o período de afastamento. Caso o estudante saia da instituição sem estar autorizado pela coordenação, estará incorrendo em falta disciplinar.

9. Os alunos beneficiados deverão cumprir integralmente o que está disposto no Regulamento de Moradia Estudantil (Resolução 015/2011 – Conselho Superior/28/07/2011), disponível no *link* <http://araquari.ifc.edu.br/vida-no-campus-assistencia-estudantil/>, bem como outras orientações e normas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Araquari*

determinadas pela Coordenação.

10. O aluno ou seu responsável deverá reparar imediatamente qualquer dano que venha a causar ao patrimônio do câmpus ou de terceiros.

INSCRIÇÕES

11. O candidato interessado em renovar a vaga da Moradia Estudantil para 2016 deverá preencher o **Requerimento de Renovação de Vaga na Moradia Estudantil** (ANEXO I), coletar as assinaturas necessárias e entregar na Coordenação de Moradia Estudantil **até o dia 23 de novembro de 2015**.

12. Será aprovada a renovação da vaga da Moradia Estudantil para 2016 dos estudantes que cumprirem os seguintes critérios:

- a) Preencher corretamente e entregar o requerimento no prazo estabelecido neste edital;
- b) Ter no máximo 5% de faltas não justificadas em 2015.
- c) Não estar cumprindo medida disciplinar de perda do direito de usufruir da Moradia Estudantil.

RESULTADO

13. A lista com os nomes dos candidatos contemplados com a renovação da vaga na Moradia Estudantil para 2016 será divulgada no mural da Coordenação de Moradia Estudantil até o dia 30 de novembro de 2015.

14. O candidato poderá entrar com recurso quanto ao resultado do processo de renovação das vagas da Moradia Estudantil através do preenchimento e entrega do Formulário de Recurso (ANEXO IV) até o dia 04 de dezembro na Coordenação de Moradia Estudantil.

15. Caso seja necessária a assinatura do responsável, o Formulário de Recurso poderá ser enviado digitalizado, completamente preenchido e assinado, por e-mail para o endereço <moradia.estudantil@ifc-araquari.du.br>, respeitado o prazo estabelecido no item anterior.

16. O resultado dos recursos, se houver, será divulgado até o dia 07 de dezembro de 2015.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Araquari*

ACESSO À MORADIA ESTUDANTIL

17. O acesso à Moradia Estudantil em 2016 obedecerá o seguinte procedimento:

I. Ao término do ano de 2015 a Coordenação de Moradia Estudantil irá avaliar as condições em que o apartamento e as instalações utilizadas pelo aluno foram deixadas e, se necessário, emitirá documento solicitando o reparo ou o reembolso das despesas decorrentes do reparo realizado pela instituição.

II. O aluno aprovado neste edital poderá acessar a Moradia Estudantil a partir do dia **14 de fevereiro de 2016 (domingo, véspera do início das aulas)** desde que já tenha resolvido eventuais pendências junto à Coordenação de Moradia Estudantil. **Caso ainda tenha pendências, o acesso será negado até que estas sejam resolvidas.**

III. O aluno deverá verificar no mural da Moradia Estudantil o apartamento em que está alocado e atender essa definição. Ajustes, se necessários, poderão ser solicitados à coordenação posteriormente.

DISPOSIÇÕES FINAIS

18. A Comissão de Análise fará divulgar, sempre que necessário, normas complementares e avisos referentes às datas e procedimentos.

19. Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Análise.

Publique-se.

Araquari, 03 de novembro de 2015.

Jonas Cunha Espíndola

Diretor-Geral

Portaria nº 934/2013 – DOU de 13/03/2013

IFC – *Campus Araquari*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Araquari*

ANEXO I

REQUERIMENTO DE **RENOVAÇÃO** DE VAGA NA MORADIA ESTUDANTIL
(IMPRIMIR EM FRENTE E VERSO)

Venho por meio deste requerer minha inscrição no Processo de Seleção para **RENOVAÇÃO** das vagas da Moradia Estudantil no **primeiro semestre de 2016**.

NOME:			
DATA	DE	NASCIMENTO:	ESTADO CIVIL:
____/____/____.			
RG:	ÓRGÃO EXPEDITOR:		
CPF:			
ENDEREÇO:			
NÚMERO:	COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	CIDADE/UF:		
CEP:	CELULAR - aluno: ()		
TELEFONE RESIDENCIAL: ()	Contato – responsável 1: ()		
E-MAIL:	Contato – responsável 2: ()		

1. Descreva na tabela abaixo o nome de todas as pessoas que moram na residência do estudante (inclusive o próprio estudante, avós, tios, primos, etc.) e informe a renda daqueles que trabalham.

NOME	Parentesco com o estudante	Idade	Profissão/ocupação	Rendimento Mensal*

*Incluir bolsas, pensões, serviços informais (bicos), etc.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Araquari*

2. **O estudante concluiu o ensino fundamental em:**

- 1-() Escola Pública;
2-() Escola Particular (com ou sem bolsa);

Declaro que o estudante está matriculado no curso Técnico em Agropecuária no IFC – Câmpus Araquari.

Declaro que as informações acima são verdadeiras, podendo ser solicitado a qualquer tempo comprovação destas, e estou ciente de que, caso seja verificada alguma irregularidade, estarei sujeito a sanções, que podem incluir a perda do direito à Moradia Estudantil e outras previstas em lei.

Declaro ter conhecimento do disposto no Regulamento de Moradia Estudantil (Resolução 015/2011 – Conselho Superior/28/07/2011), bem como do Regulamento Disciplinar Discente (Resolução 014/2011 – Conselho Superior/28/07/2011), ambos disponíveis no link <http://araquari.ifc.edu.br/vida-no-campus-assistencia-estudantil/>.

Araquari, ____ de _____ de 20____.

ASSINATURA DO ESTUDANTE

NOME DO RESPONSÁVEL(por extenso) e ASSINATURA , se o estudante for menor de 18 anos.

Para uso da Comissão de Análise

RESULTADO: Pedido ()Deferido ()Indeferido

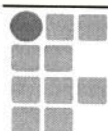
Membro da Comissão de Análise (assinatura e carimbo):



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Araquari*

ANEXO II
CRONOGRAMA DO PROCESSO

ATIVIDADES	DATAS
Lançamento do Edital	03 de novembro de 2015.
Prazo para entrega da Requisição de Vaga	Até 22 de novembro de 2015.
Divulgação do resultado	Até 30 de novembro de 2015.
Prazo para recursos	Até 04 de dezembro de 2015.
Divulgação do resultado dos recursos	Até 07 de dezembro de 2015.
Entrada na Moradia Estudantil;	A partir de 14 de fevereiro de 2016 (domingo, véspera do início das aulas).





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Araquari*

ANEXO III

LISTA DE MATERIAIS PARA ALUNOS DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, USUÁRIOS DA MORADIA ESTUDANTIL

1. Botas de borracha ou botinas para aulas em campo (Escola-Fazenda);
2. Tênis para as aulas em sala e Educação Física;
3. Capa de chuva;
4. Boné ou Chapéu;
5. Protetor solar;
6. Cadeado pequeno com duas chaves;
7. Toalha de banho;
8. Material de higiene pessoal (sabonete, saboneteira, shampoo, escova de dente, creme dental, desodorante, etc.);
9. Utensílios para refeições (garfo, faca, colher e copo ou caneca);
10. Uniforme*;
11. Colchão de solteiro;
12. Roupas de cama (lençol com elástico, sobrelençol e fronha - no mínimo duas peças de cada item);
13. Coberta, Manta ou Edredom;
14. Travesseiro;
15. Caneta para tecido vermelha, preta ou azul para identificação de suas roupas.

*Os itens do uniforme devem ser adquiridos em uma das empresas autorizadas, conforme divulgado no ato da matrícula, no site e nos murais do câmpus. A quantidade de peças fica a critério do estudante e de sua família, desde que o uniforme possa ser utilizado diariamente.

Outros materiais poderão ser solicitados pelos professores após o início das aulas, conforme necessidade específica de cada disciplina.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Araquari*

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE RECURSO

NOME:

DESCRIÇÃO DO PEDIDO E JUSTIFICATIVA PARA REVISÃO:

Araquari, ____ de _____ de _____
20 ____.

ASSINATURA DO ESTUDANTE

NOME DO RESPONSÁVEL (por extenso) e ASSINATURA, se o estudante for menor de 18 anos.

Para ser preenchido pela Comissão de Análise

RESULTADO: Recurso () Deferido () Indeferido

Membro da Comissão de Análise (assinatura e carimbo):
